



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 007/2019

### Termo de Fomento nº 852916/2017 – MTE/SENAES – APRECIA

**Projeto:** Nova Geração Solidária: Fomento a Redes de Cooperação Solidária – Empreendimentos Econômicos Solidários (Produção, Comercialização, Consumo Sustentável e Solidário)

**Critério:** Menor Preço, Perfil Profissional, Capacidade Operacional e Técnica

O Instituto APRECIA, Entidade Privada sem Fins Lucrativos, em atendimento ao disposto no Termo de Fomento nº 852916/2017 celebrado com o MTE/SENAES, torna pública e convida os(as) interessados(as) para participar da Cotação Prévia de Preços na modalidade Menor Valor e Capacidade Técnica para a **prestação de serviços de Assessoria Técnica no Projeto Nova Geração Solidária:** Fomento a Redes de Cooperação Solidária – Empreendimentos Econômicos Solidários (Produção, Comercialização, Consumo Sustentável e Solidário).

A Assessoria Técnica deverá ser prestada no período de 15 (quinze) meses e abrangerá municípios de 02 territórios do Estado de Minas Gerais:

- . Território Médio e Baixo Jequitinhonha (Vale do Jequitinhonha)
- . Território Caparaó Mineiro (Zona da Mata).

### 1. SERVIÇO A SER CONTRATADO

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
Assessoria Técnica para a formação das Redes de Cooperação Solidária e das Cadeias Produtivas – Empreendimentos Econômicos Solidários participantes do Projeto.	300 horas	R\$ 30.000,00
A despesa decorrente da contratação da prestação de serviços dessa Cotação Prévia de Preço correrá à conta do Termo de Fomento nº 852916/2017 – Governo Federal/SENAES/APRECIA.		
<b>Especificação da Prestação de Assessoria Técnica</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>— Orientação da equipe de campo para a identificação de organizações parceiras dos grupos, identificação de lideranças comunitárias, atores sociais, políticas públicas e equipamentos sociais disponíveis nos municípios participantes.</li><li>— Estruturação, redação e diagramação de 02 Mapeamentos Territoriais (Baixo e Médio Jequitinhonha, e Caparaó Mineiro) a partir das informações e dados fornecidos pelo Instituto.</li><li>— Orientação nas atividades de qualificação profissional do público alvo e elaboração de material didático específico de acordo com o objeto do Termo de Fomento, objetivos e metas estabelecidas.</li><li>— Assessoramento em módulos de formação/capacitação dos participantes, bem como em encontros de socialização, de incentivo à organização de cadeias produtivas e de formação de redes locais de contatos.</li></ul>		

**INSTITUTO APRECIA - CNPJ nº 07.098.076/0001-40**

Rua São Paulo, 146 – Bairro Joá – Lagoa Santa/MG- CEP 33400-000

[www.aprecia.org.br](http://www.aprecia.org.br) - [aprecia@aprecia.org.br](mailto:aprecia@aprecia.org.br)

31 4101-5499 - 31 99333-5976

- Orientação da Equipe, estruturação, redação e diagramação de 60 (sessenta) Diagnósticos Situacionais dos grupos beneficiários (01 para cada Empreendimento) constando as dificuldades e necessidades de aperfeiçoamento e/ou adequações nos processos de gestão, produção, comercialização, analisando a capacidade econômica, social e cultural dos mesmos, a partir de informações e dados fornecidos pelo Instituto.
- Assessoramento na construção e desenvolvimento de estratégias e planos de ação para fomento da capacidade técnica, operacional e de gestão dos grupos participantes, tendo como diretrizes os preceitos e valores da Economia Solidária, bem como o disposto nas metas e etapas do Projeto.
- Realização de visitas periódicas aos territórios de abrangência do Projeto para verificação de necessidades técnicas de atendimento, dificuldades e questões subjetivas no andamento do trabalho, sob a orientação da Coordenação Técnica da APRECIA.
- Atendimento especializado na construção de documentos institucionais e demandas técnicas surgidas no desenvolvimento do Termo de Fomento, indicadas pelo Instituto.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar as pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços citadas que atenderem a todas às exigências aqui estabelecidas, sendo vedada a participação de consórcios.
- 2.2 Não poderão participar os(as) interessados(as) que se encontrarem em recuperação judicial, falência decretada, concurso de credores, dissolução, liquidação, bem como empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles(as) que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública em geral.
- 2.3 A participação nesse certame implicará na aceitação de todas as condições estabelecida no presente instrumento e na legislação vigente.

## 3. ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 3.1 As propostas deverão ser apresentada via correio eletrônico até às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2019 para o e-mail: [aprecia@aprecia.org.br](mailto:aprecia@aprecia.org.br) colocando no assunto: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 007/2019.
  - As propostas deverão conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes da presente Cotação, de forma clara e objetiva, em papel timbrado da empresa, devidamente assinadas pelo representante legal.
  - Deverão conter a razão social, o CNPJ, número da Cotação Prévia de Preços, endereço completo, número do telefone e e-mail.

#### 4. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de até 15 (quinze) meses, respeitando assim o período do previsto para execução do Projeto em pauta, sendo que este prazo poderá ser alterado por meio de Termo Aditivo. Isso, no caso de prorrogação ou antecipação do final do Termo de Fomento ao qual se encontra vinculado.

#### 5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 Esta Cotação Prévia de Preços é do tipo Menor Preço e Técnica oferecido sobre o valor máximo mensal especificado no Termo de Fomento.

5.2 Em relação à melhor técnica serão avaliados:

- Experiência profissional
- Competência técnica
- Capacidade de atendimento em todas as áreas
- Disponibilidade e presteza de atendimento
- Metodologia de trabalho

Portanto, a seleção das propostas será realizada por intermédio da análise e avaliações comparativas, através da comprovação da experiência e qualificação do(a) proponente.

Comprovação da experiência profissional da empresa por tempo nas áreas afins do presente objeto	Pontuação
Mais de 11 anos .....	10
De 05 a 10 anos .....	07
De 03 a 05 anos .....	05
De 02 a 03 anos .....	03
De 01 a 02 anos .....	02
Até 01 anos .....	01
Profissionais / Equipe	Pontuação
Profissional com graduação na área .....	01
Profissional com pós-graduação na área .....	02
Profissional com mestrado na área .....	03

5.3 A melhor técnica e o melhor preço serão analisados juntamente com a experiência anterior do(s) proponente em relação ao objeto a ser contratado. Em caso de empate, a decisão será por sorteio.

5.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigência contidas nesse instrumento, que apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis.

#### 6. RESULTADO

O resultado desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site da APRECIA (<http://aprecia.org.br>) em até 02 dias úteis após a data final do prazo para envio. O prazo de recurso será de 02 dias, a contar do dia da publicação. O resultado final será publicado no site do Instituto em até 02 dias úteis após o prazo de recurso.

## 6.1 Cronograma

17/01/2019	Prazo máximo para recebimento das propostas
19/01/2019	Resultado da análise das propostas
22/01/2019	Resultado Final

## 7. CONTRATAÇÃO

Será firmado Contrato de Prestação de Serviços com o(a) licitante vencedor(a), conforme termos e condições constantes no presente documento, fazendo parte integrante do Contrato: documentos apresentados pelo(a) ganhador(a); descrição detalhada do serviço a ser prestado; prazos, valores, fonte de financiamento; obrigações do contratado(a) e da contratante; formas de acompanhamento e fiscalização.

## 8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, Relatório e Produto(s) desenvolvido(s), em moeda corrente do país, no valor correspondente à prestação de serviços realizada, devidamente atestada por autoridade competente do Instituto e em conformidade ao discriminado na proposta apresentada pelo(a) contratado(a). Os resultados, planilhas, produtos poderão ser apresentados via e-mail ou pessoalmente.

8.2 O pagamento será efetuado através de boleto bancário ou creditado em entidade bancária indicada pelo(a) contratado(a), que deverá ser o titular da Conta Pessoa Jurídica.

## 9. RESULTADO FINAL

O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do Instituto: [www.aprecia.org](http://www.aprecia.org) na aba "EDITAIS, conforme cronograma definido no "item 6.1".

## 10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos, não previstos nesta Cotação Prévia de Preço, serão tratados pela Comissão de Licitação da APRECIA e, se necessário, este documento poderá ser retificado, cancelado e novamente publicado a qualquer tempo, sob critérios da Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã.

Lagoa Santa, 03 de janeiro de 2019



**Israel Macedo Breder**  
Presidente da APRECIA